

**FLUXOGRAMA PARA NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUANDO EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

VERIFICAR CÓDIGO DE SERVIÇO (OBRIGATÓRIO), PRESENTE NA NOTA FISCAL, PARA ENQUADRAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO/RETENÇÃO NA FONTE DO ISS

ESTÁ PRESENTE NA LISTA DE CÓDIGOS ABAIXO?

03.05; 07.02; 07.04; 07.05; 07.09; 07.10; 07.12; 07.16; 07.17; 07.19; 11.02; 17.05 e 17.10

NÃO

SIM

PRESTADOR DE SERVIÇOS RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO

UFPR RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO NA FONTE

EXIGE CADASTRO NO CEPOM DA PREFEITURA, SE PERTENCER AOS CÓDIGOS: 1.01 ATÉ 1.08, 2.01, 3.02, 3.03, 4.01 ATÉ 4.23, 5.01, 5.04 ATÉ 5.09, 6.01 ATÉ 6.04, 7.01, 7.03, 7.06 ATÉ 7.08, 7.13, 7.20 ATÉ 7.22, 8.02, 10.01 ATÉ 10.10, 11.03, 12.13, 13.03 ATÉ 13.05, 14.01 ATÉ 14.13, 17.01 ATÉ 17.04, 17.06, 17.08, 17.09, 17.11 ATÉ 17.24, 18.01, 24.01, 25.01 ATÉ 25.04, 26.01, 27.01, 28.01, 29.01, 30.01, 31.01, 32.01, 33.01, 34.01, 35.01, 36.01, 37.01, 38.01, 39.01 E 40.01

SE ALÍQUOTA DE ISS FOR DE 2%, PODE SER QUE A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO REGIME SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DO ISS. PORTANTO, ELA DEVE APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SUA SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO À PREFEITURA